

20/03/206

**CHAMADA Nº 18/2026**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOAS NEGRAS DE BOLSISTA DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O PROJETO “SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE NO BRASIL: DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL”.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Microempreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato com a Fiotec;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga afirmativa para pessoas negras de bolsista de pesquisa, com formação de cadastro de reserva.

3. LOCAL DE REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas na cidade do Rio de Janeiro.

4. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública será realizada exclusivamente para pessoas negras.

- Somente poderão concorrer as pessoas que se declararem pessoas negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário integralmente próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;

20/03/206



- A pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será de 12 meses. De acordo com a vigência do projeto, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, poderá ocorrer renovação.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

Validade de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final.

8. REQUISITOS

8.1. Requisitos Obrigatórios

- Graduação em História, Ciências Sociais ou Saúde Coletiva
- Mestrado em História, Ciências Sociais ou Saúde

8.2. Requisitos Classificatórios

- Experiência em projetos de memória e acervos institucionais;
- Experiência em levantamento e sistematização de dados qualitativos;
- Doutorado em História, Ciências Sociais ou Saúde

20/03/206



9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Levantamento e sistematização de dados em arquivos institucionais (DATASUS Rio de Janeiro e Brasília);
- Organização de base de dados para composição de fonte de informação pública sobre sistemas de informação em saúde no Brasil;

10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- 1ª etapa: Inscrição;
- 2ª etapa: Avaliação curricular;
- 3ª etapa: Entrevista.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec: www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminadas as pessoas candidatas que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

10.1. 1ª etapa: Inscrição

A pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos e deverá anexar, obrigatoriamente:

- Currículo contendo experiências profissionais;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência e conhecimentos, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Formulário de autodeclaração;

20/03/206



Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf. Caso a pessoa candidata apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminada. Além disso, a pessoa candidata que não anexar os comprovantes declarados será eliminada e/ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

As declarações de experiência informadas deverão conter as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão da mesma ou assinatura digital. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

10.2. 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Serão convocados para a etapa da Entrevista os 5 (cinco) primeiros candidatos por vaga, respeitando a ordem de classificação geral estabelecida após análise curricular.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

20/03/206



- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

10.3. 3ª etapa: Entrevista Presencial

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada presencialmente, nos dias informados no Quadro I desta chamada. Os locais serão publicados posteriormente no site da Fiotec, com dia e horário, conforme cronograma.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos classificatórios constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes área de atuação.

Serão eliminados os candidatos que alcançarem pontuação inferior a 25 pontos na entrevista.

11. Resultado Final

A nota final do candidato será a soma das pontuações obtidas na análise curricular (dispostas no Quadro II) e na entrevista, podendo atingir nota máxima de 100 pontos.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação nas experiências profissionais;
- Maior idade;

Serão divulgadas listas de classificação por tipo de vaga (ampla concorrência e grupo de ação afirmativa), em ordem decrescente de pontuação.

20/03/206



Caso não haja pessoa candidata aprovada para um dos tipos de vaga, a vaga será remanejada para ampla concorrência.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br. O resultado final será divulgado no site da Fiotec.

As pessoas candidatas, que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

12. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à Fiotec no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo à pessoa candidata indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

Dentro do período de interposição de recursos, a pessoa candidata deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recursos enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção.

13. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- A pessoa candidata aprovada no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos obrigatórios e classificatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará a pessoa candidata do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis

20/03/206



- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- Não será convocada a pessoa candidata que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A pessoa candidata é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos a pessoa candidata, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- Dúvidas sobre o processo seletivo também devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela Fiotec e pela Coordenação do Projeto;
- Ao se inscrever no processo seletivo a pessoa concorda com todos os termos descritos neste edital;

15. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelas pessoas candidatas serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

20/03/206

**Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo**

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos e envio de documentos)	20/03/2026 até 25/03/2026
Análise Curricular	26/03/2026 até 31/03/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	02/04/2026
Entrevista	06/04/2026 até 08/04/2026
Divulgação do resultado da entrevista	10/04/2026
Interposição de recurso	10/04/2026 até 14/04/2026
Divulgação do Resultado Final	16/04/2026

20/03/206



Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência em projetos de memória e acervos institucionais	Máximo 20 pontos
1 ano completo de experiência.	5 pontos
2 a 3 anos de experiência.	10 pontos
4 a 6 anos completos de experiência.	15 pontos
7 anos completos ou mais	20 pontos
Experiência em levantamento e sistematização de dados qualitativos	Máximo 20 pontos
1 ano completo de experiência.	5 pontos
2 a 3 anos de experiência.	10 pontos
4 a 6 anos completos de experiência.	15 pontos
7 anos completos ou mais	20 pontos
Doutorado em História, Ciências Sociais ou Saúde	10 pontos
Entrevista	Máximo 50 pontos
Total	100 pontos

20/03/206

**ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS
(PRETAS OU PARDAS)**Dados Pessoais:

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: _____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº ____/____, para o Projeto _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura